



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Ofício nº 020/2023 São José da Barra/MG, 24 de fevereiro de 2023

Ilmo. Sr.

LUÍS FERNANDO PIRES MACHADO

Diretor-Executivo interino do Instituto Legislativo Brasileiro / Programa Interlegis
Senado Federal

A Câmara Municipal de São José da Barra/MG, telefone institucional: (35) 3523-9101, *E-mail:* secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br, possuidora do **Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Senado Federal de nº 2021/0214**, vem – por meio deste documento – solicitar ao Programa Interlegis:

1) A **designação dos Responsáveis Técnicos** pelos Produtos nesta Casa, conforme dados abaixo:

#	NOME COMPLETO	E-MAIL	(DDD) WHATSAPP	(DDD) FONE FIXO
1	Micaley Cristina Moraes Ferreira	compras@saojosedabarra.mg.leg.br	(35) 997494486	(35) 3523-9101
2	Weslei Cristian Pimenta	assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br	(35) 99876 4021	(35) 3523-9101
3	Larissa dos Santos Arruda	legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br	(35) 998321859	(35) 3523-9101

2) **Os Produtos/Serviços**, assinalando somente aqueles que a Casa irá efetivamente utilizar:

() Registro do domínio **".LEG.BR"** e sua **hospedagem** em provedor externo (delegação do domínio).

Notas: (I) Esta opção não exige o Acordo de Cooperação Técnica (ACT).

(II) Produtos/Serviços que porventura estiverem ativos em nosso datacenter **serão automaticamente desativados**.

(III) O Equipamento Servidor que hospedará o domínio deverá **estar habilitado com DNSSEC**.

Informar aqui:

DS1: _____

DS2: _____

() Registro do domínio **".LEG.BR"** e sua **hospedagem** no *datacenter* do Interlegis.

() **PORTAL MODELO** e **hospedagem** no *datacenter* do Interlegis.

() **SAPL**(Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) e **hospedagem** no *datacenter* do Interlegis.

() **E-DEMOCRACIA** e **hospedagem** no *datacenter* do Interlegis.

() **E-MAIL LEGISLATIVO** e **hospedagem** no *datacenter* do Interlegis, com capacidade total **100GB**.

Marque uma das opções: 100 caixas de 1GB; 50 caixas de 2GB; 25 caixas de 4GB; 20 caixas de 5GB.

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: juridico@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

3) *Estamos cientes de que as publicações dos Produtos na Internet obedecerão aos seguintes padrões de nomenclatura:*

Domínio .leg.br	Portal Modelo	SAPL	eDemocracia
www.município.uf.leg.br	www.município.uf.leg.br	sapl.município.uf.leg.br	edemocracia.município.uf.leg.br
E-mail Legislativo: https://correio.interlegis.leg.br			
Conta: usuário @município.uf.leg.br		Interface de gerência: correioadm .município.uf.leg.br	
<i>Onde: município= nome Município; uf = sigla Estado; "leg.br"= fixo; usuário= login do Parlamentar / Servidor da Casa.</i>			

4) **A inativação do(s) Produto(s) Interlegis instalado(s)** para esta Casa. Por isso, informamos a seguir os detalhes e requisitos, com a devida assinatura e conhecimento de nosso(a) atual Presidente(a):

Atenciosamente,

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 24 de fevereiro de 2023.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2023/2024